



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 20/11/15 PÁGINA 08
ED: 9.289

**PORTARIA Nº. 254/2015
DE 21/09/2015**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 5531/2012, de 29 de maio de 2012, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, retroagindo a de 03 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2007/2012, à Servidora Luciana Pinheiro da Silva Alviano, portadora do CPF nº. 006.297.859-45, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Professor, admitida em 02 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de setembro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal